



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Alagoinhas, com abrangência nas áreas Administrativa e de Contencioso Judicial e, ainda, assessoramento na elaboração de minutas de projetos de lei, estudo de viabilidade técnico legislativo dos referidos projetos e, ainda, orientações e acompanhamento das Comissões Temáticas do Legislativo Municipal, junto a empresa **Vasconcelos Simões Advogados Associados**, CNPJ: 10.373.735/0001-14, detentora de notória especialização através dos sócios, Janjório Vasconcelos Simões, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.651, portador do CPF nº 858.304.025-72 e Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.716, portador do CPF nº 780.329.975-04, cujo valor global da contratação será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Alagoinhas/Ba, 12 de setembro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente da Câmara
CONTRATANTE